



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

**(RETIFICAÇÃO Nº 03)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a **Retificação nº 03**, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022:

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1. No Capítulo 3, subitem 3.2.5, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

3.2.5. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item **3.2.3.6**, não serão considerados como Jurados para critério de desempate.

**1.2. No Capítulo 6, Itens 6.1., 6.4, 6.5 e 6.6, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
301 – Administrador de redes 302- Administrador Público 303 - Agente Esportivo 304 - Arquiteto e Urbanista 305 - Assistente Social 306 - Cirurgião Dentista 307 – Contador 308– Educador 309 - Engenheiro Agrônomo 310 - Engenheiro Ambiental 311 – Engenheiro (Civil) 312 - Engenheiro Eletricista 316 - Fiscal Tributário 325 – Terapeuta Ocupacional	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Atualidades e Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 05 05 20	40

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
Cargo	Tipo de Prova	Conteúdo/ Disciplinas	Nº de Itens	Total de Itens
313 – Enfermeiro 314 - Enfermeiro do Trabalho 315 – Farmacêutico 317 – Fonoaudiólogo 318 - Médico da Estratégia da Família 319 – Médico Veterinário 320- Nutricionista 323 - Psicólogo	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Legislação e Políticas de Saúde Conhecimentos Específicos	10 05 10 15	40

**1.3. No Capítulo 6, Itens 6.4, 6.5 e 6.6, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

6.4. A Prova Discursiva para os cargos **207 - Auxiliar Administrativo, 321 – Professor de Educação Básica I (PEB I), 322 - Professor de Educação Especial, 324 – Psicopedagogo**, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme critérios estabelecidos no **Capítulo 9**, deste Edital.

6.5. As Provas de Aptidão Prática para os cargos **101 – Carpinteiro, 102 – Eletricista, 103 - Eletricista de Auto, 104 – Encanador, 105– Mecânico, 106 – Motorista, 107 - Motorista de Transporte Coletivo, 108 - Motorista de Transporte Escolar, 109 - Operador de Máquinas, 110 – Pedreiro, 111 – Pintor e 112– Serralheiro**, de caráter eliminatório, serão avaliadas conforme **Capítulo 10**, deste Edital.

6.6. A prova de Títulos para os cargos **321 – Professor de Educação Básica I (PEB I), 322 - Professor de Educação Especial e 324 – Psicopedagogo**, de caráter classificatório, serão avaliadas conforme **Capítulo 11**, deste Edital.

**1.4. No Capítulo 7, Item 7.1 e subitem 7.11.8, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

7.1. As Provas Objetivas para todos os cargos e a Prova Discursiva para os cargos **207 - Auxiliar Administrativo, 321 – Professor de Educação Básica I (PEB I), 322 - Professor de Educação Especial, 324 – Psicopedagogo** serão realizadas na cidade de **PORTO FERREIRA/SP**, na data mencionada no Anexo IV deste Edital, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas, o qual será publicado na *IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA/SP* e na Internet no endereço eletrônico **www.nossorumo.org.br**, conforme o horário oficial de Brasília/DF.

7.11.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.

**1.5. No Capítulo 9, Item 9.1., LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

9.1. A Prova Discursiva será aplicada para os cargos **207 - Auxiliar Administrativo, 321 – Professor de Educação Básica I (PEB I), 322 - Professor de Educação Especial, 324 – Psicopedagogo**.

**1.6. No Capítulo 9, Item 9.1. e subitem 9.2.1., LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

Código	Cargo	Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência (por Cargo)	Quantidade a ser aferida de candidatos PCD – Pessoa Com Deficiência (por Cargo)
207	Auxiliar Administrativo	Até 50ª (quinquagésima posição mais empates)	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
321	Professor de Educação Básica I (PEB I),	Até 100ª (centésima posição mais empates)	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
322	Professor de Educação Especial	Até 100ª (centésima posição mais empates)	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
324	Psicopedagogo	Até 50ª (quinquagésima posição mais empates)	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

**1.5. No Capítulo 10, itens 10.3., 10.7 e subitem 10.7.3., LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência (por Cargo)</b>	<b>Quantidade a ser aferida de candidatos PCD – Pessoa Com Deficiência (por Cargo)</b>
101 - Carpinteiro	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
102 - Eletricista	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
103 - Eletricista de Auto	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
104 - Encanador	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
105 - Mecânico	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
106 - Motorista	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
107 - Motorista de Transporte Coletivo	50ª (quinquagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
108 - Motorista de Transporte Escolar	50ª (quinquagésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
109 - Operador de Máquinas	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
110 - Pedreiro	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
111 - Pintor	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.
112 – Serralheiro	30ª (trigésima) posição, mais empates.	Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.

10.7. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos 101 – Carpinteiro, 102 – Eletricista, 103 – Eletricista de Auto, 104 – Encanador, 105 – Mecânico, 109 – Operador de Máquinas, 110 – Pedreiro, 111 – Pintor e 112 - Serralheiro, os seguintes aspectos:

10.7.3. Para cada um dos itens descritos no subitem 10.7.2., haverá uma escala de conceitos onde cada um representará uma pontuação específica, conforme segue:

**1.6. No Capítulo 11, subitens 11.2.7, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

11.2.7. Conforme disposto no quadro (item 11.10.), somente serão aceitos títulos referentes à área do **cargo**, não sendo aceitos títulos que não sejam **ESPECÍFICOS** da área do cargo ao qual o candidato se inscreveu.

**1.7. No Capítulo 12, itens 12.1. e subitem 12.1.2 e item 12.17, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

<b>CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade a ser aferida de candidatos ampla concorrência (por cargo)</b>	<b>Quantidade a ser aferida de candidatos PCD – Pessoa Com Deficiência (por cargo)</b>
<b>201 – Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>Até a 100ª (centésima) posição, mais empates.</b>	<b>Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.</b>
<b>202 – Agente de Controle de Endemias</b>	<b>Até a 100ª (centésima) posição, mais empates.</b>	<b>Todos os candidatos habilitados na prova objetiva.</b>

12.1.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

12.17. O candidato será avaliado ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial, através da aplicação de uma Prova Objetiva, onde serão cobrados os conhecimentos do conteúdo programático do item 12.16. deste capítulo.

**1.8. No Capítulo 15, item 15.9., LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

15.9. O candidato classificado se obriga a manter atualizados o endereço, telefone e e-mail perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP**, conforme o disposto nos itens 16.11 e 16.12, do **Capítulo 16**, deste Edital.

**1.9. No Anexo II – Conteúdo Programático, Cargos de Ensino Superior – ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**Para os cargos 301 – Administrador de redes, 302- Administrador Público, 303 - Agente Esportivo, 304 - Arquiteto e Urbanista, 305 - Assistente Social, 306 - Cirurgião Dentista, 307 – Contador, 308– Educador, 309 - Engenheiro Agrônomo, 310 - Engenheiro Ambiental, 311 – Engenheiro (Civil), 312- Engenheiro Eletricista, 316 - Fiscal Tributário, 325 - Terapeuta Ocupacional e 326 - Biólogo:**

**1.10. No Anexo II – Conteúdo Programático, Cargos de Ensino Superior – NOÇÕES DE INFORMÁTICA, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**Para os cargos 313 – Enfermeiro, 314 - Enfermeiro do Trabalho, 315 – Farmacêutico, 317 – Fonoaudiólogo, 318 - Médico da Estratégia da Família, 319 – Médico Veterinário, 320 – Nutricionista, 323 – Psicólogo e 326 - Biólogo:**

**1.11. No Anexo IV – CRONOGRAM, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

INÍCIO	HORÁRIO INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO TÉRMINO	EVENTOS
23/12/2022	15:00			Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (207 - Auxiliar Administrativo, 321 – Professor de Educação Básica I (PEB I), 322 - Professor de Educação Especial, 324 – Psicopedagogo).
03/03/2023	15:00			Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática para os cargos 101 – Carpinteiro, 102 – Eletricista, 103 - Eletricista de Auto, 104 – Encanador, 105– Mecânico, 106 – Motorista, 107 - Motorista de Transporte Coletivo, 108 - Motorista de Transporte Escolar, 109 - Operador de Máquinas, 110 – Pedreiro, 111 – Pintor e 112– Serralheiro.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022.

Porto Ferreira/SP, 11 de novembro de 2022.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**